



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
GABINETE DO VEREADOR APF MARCO MONTEIRO

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Mauricio Del Fabro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O vereador, abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que, depois de ouvido o Plenário, e deste merecendo a devida aprovação, seja feito voto de congratulação a Gabriel Ferreira Pereira.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento faz-se necessário para que haja o devido reconhecimento por parte do Poder Legislativo a Gabriel, deficiente visual que começou sua trajetória cantando na igreja e na escola.

Incentivado por seu avô, voltou-se a música tradicionalista, sendo que hoje faz parte da Escola de Música Cristiano Cesarino e representa o CTG Presilha do Pago.

Sant'Ana do Livramento, 14 de outubro de 2019.

.....
AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO
VEREADOR

Certidão

e04b9480402ba3a4f795026ea8aa737d



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
GABRIEL FERREIRA PEREIRA

OU

contra o CPF:
020.580.360/18

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 14/10/2019 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 14/10/2019 às 00:01**

Certidão emitida em: 14/10/2019 às 08:39 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e04b9480402ba3a4f795026ea8aa737d**



Processos > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais

Este serviço não emite Alvará ou Certidão Judicial para menores de idade.

Data da consulta: 14/10/2019 Hora da consulta: 10:23:29